

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3210C6B4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 335/2021 PREGÃO Nº 81/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EDISON DO AMARAL;
VALOR: R\$ 19.140,00
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

EDISON DO AMARAL
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7C644E8F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO SUPRESSÃO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 69/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2021

EXTRATO ADITIVO SUPRESSÃO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

Processo inexigibilidade nº 9/2021

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 20.700,00
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LEIDIANE MARI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:901EB27E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
XTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 69/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

Processo inexigibilidade nº 9/2021

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VIGÊNCIA: 25/03/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 31.200,00
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LEIDIANE MARI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B262F348

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2022

Processo dispensa nº 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VALDIR CARMINATTI JUNKES
CPF nº 603.830.629-34
Representante: VALDIR CARMINATTI JUNKES
CPF nº 603.830.629-34

OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 591,79 m2,(Quinhentos e noventa e um metros quadrados com setenta e nove decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 01 (Um), da quadra nº 410(Quatrocentos e dez), situada em frente para a rodovia estadual 491, saída para Ampere e para estrada municipal Cerro Negro, saída para Linha Cerro Negro, matrícula nº 21.367 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 26/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A7E97884

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2022

Processo dispensa nº 026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HARLEI MORSCH ME
CNPJ Nº 15.636.918/0001-07
Representante: HARLEI MORSCH
CPF nº 047.743.179-85
OBJETO: Aquisição de Placas de Rede para o Servidor de Dados da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00 (Um Mil, Cento e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 26/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A4A11097

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2022
Processo dispensa nº 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
Representante: CLEITON DA SILVA
CPF nº 087.980.769-57
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 11.960,00 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 26/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D5E2796D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.444/2022

PORTARIA Nº 30.444/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de “Licença por motivo de doença em pessoa da família”, nos termos do Art. 105º, da Lei nº 1.990/2009 - “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais” a servidora: **ROSILMA GORETI COLACO MATOSO BUSSE**, a partir de 05/04/2022, conforme atestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE ABRIL DE 2022.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:D5D2B51C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.445/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 2.984/2022 – “Dispõe sobre a instituição do Programa de Prorrogação da Licença-Maternidade, e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 6º da referida Lei, que assim dispõe: “Art. 6º A servidora que encontrar-se em gozo da Licença-Maternidade, na data da publicação desta lei, ou no período de 02 (dois) meses do final, poderá solicitar a prorrogação da Licença, desde que requerida até 30(trinta) dias após a data de publicação da presente Lei”.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora DIANA CAVAGNOLLI ocupante do cargo efetivo de Professora, com carga horaria de 40hrs semanais lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 2º **CONCEDER**, prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para gozo de licença maternidade a servidora citada acima.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:59C153EE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.446/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 2.984/2022 – “Dispõe sobre a instituição do Programa de Prorrogação da Licença-Maternidade, e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 6º da referida Lei, que assim dispõe: “Art. 6º A servidora que encontrar-se em gozo da Licença-Maternidade, na data da publicação desta lei, ou no período de 02 (dois) meses do final, poderá solicitar a prorrogação da Licença, desde que requerida até 30(trinta) dias após a data de publicação da presente Lei”.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora JULIANA DE AVILA MEES ocupante do cargo efetivo de Professora - PSS, com carga horaria de 40hrs semanais lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 2º **CONCEDER**, prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para gozo de licença maternidade a servidora citada acima.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:DA194E81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092/2022